



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Cecílio Galvão, Empresário e Advogado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Em 06 de outubro de 2025, foi apresentado o Requerimento CPMI nº 2081, por meio do qual se propôs o convite ao empresário/advogado Cecílio Galvão para prestar esclarecimentos perante esta Comissão. Conforme reportagens publicadas em 4 de outubro de 2025, o referido empresário/advogado recebeu procuração de uma aposentada residente em Taguatinga/DF para atuar em nome da União Brasileira de Aposentados da Previdência – UNIBAP. Já em matéria veiculada em 24 de novembro de 2025, foi revelado que o empresário/advogado



recebeu aproximadamente R\$ 4 milhões provenientes de associações suspeitas de participação na Farra do INSS.

Cecílio Galvão é proprietário de uma consultoria que presta serviços a Institutos de Previdência em diversas regiões do país, além de manter proximidade com Eric Fidélis, investigado por supostamente ter recebido valores oriundos de desvios previdenciários.

A mesma reportagem aponta que, além de sua atuação para a UNIBAP, o empresário/advogado também prestou serviços à Associação de Amparo aos Aposentados e Pensionistas do Brasil (Ampaben), da qual teria recebido o montante de R\$ 3,1 milhões. Tais informações reforçam a necessidade de sua oitiva por esta CPMI, a fim de esclarecer o fluxo financeiro, as relações institucionais e as eventuais responsabilidades relacionadas aos ilícitos em apuração.

Assim, a **convocação** proposta mostra-se de grande importância para o andamento das investigações da CPMI, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Requerimento e a definição de data para a realização do depoimento.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

